



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA PRE Nº 228/2020**

Institui a Comissão Organizadora da Avaliação das Eleições de 2020 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Avaliação das Eleições de 2020, com o objetivo de avaliar, em nível regional, os trabalhos realizados durante as eleições municipais, bem como discutir e consolidar propostas para a melhoria dos serviços afetos às eleições.

Art. 2º A Comissão Organizadora da Avaliação das Eleições de 2020 será integrada pelo Grupo Gestor e pelo Grupo Operacional, da seguinte forma:

I - Grupo Gestor, do qual farão parte:

- a) o Juiz Auxiliar da Presidência;
- b) o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;
- c) o Diretor-Geral da Secretaria;
- d) o titular da Coordenadoria de Gestão Estratégica;
- e) o titular da Coordenadoria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral;

II - Grupo Operacional, do qual farão parte:

- a) o titular da Coordenadoria de Gestão Estratégica;
- b) o titular da Coordenadoria de Gestão e Governança de TI;
- c) o titular da Coordenadoria de Comunicação Social;

- Pessoas;
- Eleitoral;
- d) o titular da Coordenadoria de Apoio à Governança e Desempenho de
  - e) o titular da Seção de Gestão Corporativa de Projetos;
  - f) o titular da Seção de Gestão Processos Organizacionais;
  - g) o titular do Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão da Escola Judiciária
  - h) o gerente do Projeto Mesários 2020.

Art. 3º A comissão deverá apresentar, até 19 de dezembro do ano em curso, cronograma das ações e eventos previstos para a avaliação das eleições 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Presidente**, em 14/10/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045939** e o código CRC **7950A5EB**.

0010653-53.2020.6.13.8000

1045939v1